



PREFEITURA MUNICIPAL  
**AFRÂNIO**

Lei nº 429/2013

*Dá denominação ao Equipamento Público Barragem da Localidade Barreiro Grande, e dá outras providências.*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Denomina PAULO DE SOUZA COELHO o equipamento público Barragem da Localidade de Barreiro Grande, neste município de Afrânio/PE.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, em 28 de  janeiro  de 2013.

  
**Maria Lúcia Mariano de Miranda**  
**Prefeita Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**AFRÂNIO**

**ATO DE SANÇÃO Nº 02/2013**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, desincumbindo-se de suas atribuições legais, e considerando o atendimento do regular procedimento legislativo à espécie aplicado.

l) - RESOLVE: SANCIONAR e PROMULGAR a Lei que dispõe sobre a denominação a Equipamento Público, qual seja, a Barragem da Localidade Barreira Grande, neste município, e dá outras providências. Tombada sob nº 02 de 17 de Janeiro de 2013 - Publique-se, nos termos e na forma da lei.

Gabinete do Prefeito, em 25 de Janeiro de 2013.

  
**MARIA LUCIA MARIANO DE MIRANDA**  
Prefeito